Sem almoços gratuitos e sem mordaças

» WILLIAM DOUGLAS
Professor de direito constitucional e escritor



Nikolas Ferreira, do PL, e Renato Freitas, do PT, estão enfrentando pedidos de cassação. Nikolas usou uma peruca para ironizar a tese do "lugar de fala" e, dizendo se sentir como mulher, afirmou que as mulheres estão sendo prejudicadas por homens que se sentem mulheres. Ele é o deputado federal mais votado do país, com 1,47 milhão de votos.

Renato Freitas está sendo acusado de ter feito alegações infundadas, distorcidas e ofensivas contra os policiais do Paraná, chamando-os de "assassinos, covardes, servos do mal" e de "seres bestiais". Nikolas foi escolhido por eleitores que não querem ver, no banheiro feminino, pessoas com pênis, e que mulheres biológicas não tenham que competir, nos esportes, com quem nasceu homem. Renato foi escolhido por eleitores que reclamam das 488 pessoas mortas pela Polícia Militar do Paraná, segundo ele a sexta que mais mata no Brasil sem que o estado seja a sexta maior população do país.

Certos ou errados em suas manifestações, ambos representam seus eleitores, cidadãos com direito à voz e à isonomia de tratamento. Não se pode, por simpatia ideológica, ter dois pesos e duas medidas: achar admissível uma fala e criminalizar e amordaçar a outra. Calar o parlamentar é calar o povo que o elegeu. O artigo 53 da Lei Magna diz que "Deputados e Senadores são invioláveis, civil e penalmente, por quaisquer de suas opiniões, palavras e votos" e, certa ou errada, essa foi a escolha do povo, o titular do poder. Antonin Scalia, da Suprema Corte dos EUA, disse que não se pode, a pretexto de interpretar a Constituição, reescrevê-la.

Reduzir o alcance do artigo 53 submete a opinião do eleitorado aos humores, às maiorias parlamentares e à interpretação dos magistrados. Autoridades, eleitas ou não, precisam se curvar ao povo. Daí, políticos não podem usar eventuais maiorias para retirar do Parlamento as ideias que os incomodam e juízes, sem um único voto popular, não podem retirar parlamentares do lugar onde os eleitores os colocaram.

Sobre uso da ironia, vale citar a ADI 4451, que, por unanimidade, acolheu o voto do relator, o ilustre ministro Alexandre de Moraes: todas as opiniões são possíveis em discussões livres, de forma irrestrita e aberta; liberdade de expressão também se direciona a proteger as opiniões exageradas e condenáveis e que a Corte Europeia de Direitos Humanos legitima a sátira, forma de expressão com exacerbação e deformação da realidade, como meio para provocar e agitar. Essa sábia decisão protege a Chicos e Franciscos.

É errado alegar que a imunidade parlamentar não é absoluta como veículo para tornar letra morta a liberdade de fala dos parlamentares, reduzindo-a a um grau menor que a dos demais cidadãos. Enquanto os cidadãos podem preferir silenciar, os políticos precisam falar e é evidente que a Constituição deu a eles um espectro maior para isso: falar por seus eleitores. Faz sentido que os humoristas do Porta dos Fundos e a Netflix ironizem Jesus, Deus, Maria etc. com mais liberdade que deputados possam falar na tribuna?

George Orwell, que escreveu sobre totalitarismo, disse que, "se a liberdade significa alguma coisa, será, sobretudo, o direito de dizer às outras pessoas o que elas não querem ouvir. Hoje, em vez de discutir as ideias, toda a energia dos adversários vem se dirigindo a cassar o direito de fala e a presença do oponente. Pior: submeter a liberdade de fala ao Judiciário desequilibra a independência dos poderes e a democracia representativa.

O país precisa de um freio de arrumação. Deixar que esses debates ácidos ocorram nos Parlamentos é parte do processo civilizatório, evitando que ocorram nas ruas. Ninguém, a pretexto de deter maior sabedoria, pode querer ser o dono da verdade e calar ou dar a quem pensa diferente a pecha de criminoso. Só o debate tem o poder de amadurecer a sociedade e o melhor lugar para ser dito o que as pessoas pensam é a tribuna. Doa a quem doer.

Citando Ciro Gomes, em debate eleitoral com o Cabo Daciolo, podemos repetir: "A democracia é uma delícia, mas tem certos custos. Não há almoços nem democracia gratuitos. Se não quisermos viver o totalitarismo descrito por Orwell, nem fazer vazio e inócuo o texto da Constituição, temos que aprender a lidar, sem mordaças ou ameaças, com o desconforto. Nikolas e Renato, e demais parlamentares, têm que poder trazer para a tribuna toda a insatisfação, dor, reclamações, expectativas, desabafos, reivindicações e opiniões dos seus eleitores. Democracia tem custos, e ouvir o que profundamente nos desagrada é um deles.

Os desafios do Congresso Nacional

» MÁRCIO HONAISER
Deputado federal (PDT-MA)

O início de uma legislatura é sempre marcado pela esperança e pelo propósito de trabalharmos arduamente para que o Brasil conquiste maior desenvolvimento econômico e social. E a grande polarização que marcou as últimas eleições nos trouxe um desafio adicional: o de buscarmos a pacificação do país.

Nós, parlamentares, devemos ser o exemplo de que é possível disputar no campo das ideias sem tratar como inimigos aqueles que pensam de maneira diferente da nossa. O Poder Legislativo é, por excelência, uma instância em que o confronto de visões de mundo faz parte do processo de depuração e de aperfeiçoamento das leis. No Legislativo, percepções muitas vezes antagônicas da realidade servem para somar e adversários trabalham juntos em prol dos mais elevados interesses nacionais.

São muitos os desafios que nos aguardam. Precisamos retomar o crescimento, a geração de emprego e renda, tão prejudicados pela pandemia. Além disso, o país clama por reformas estruturantes, como as reformas tributária e administrativa. E, como não poderia deixar de ser, muitos de nossos marcos legais estão defasados e necessitam de modernização.

A necessidade urgente de uma reforma tributária é consensual no país. Ela é debatida há mais de 25 anos no Parlamento, e há o entendimento entre as lideranças da Câmara dos Deputados, do Senado Federal e do Poder Executivo de que deve ser aprovada até o final deste ano.

O tema é extremamente complexo e já foi criado um grupo de trabalho para discutir o assunto antes de o texto seguir para o plenário. Isso é muito positivo porque temos que aproveitar todo o debate acumulado de outras legislaturas. Temos que lançar mão dessa experiência, desse saber, para chegar a uma proposta que torne a tributação mais justa e desburocratizada, simplificando a vida dos empresários e pondo fim à situação absurda em que os pobres muitas vezes pagam mais impostos do que os ricos.

Simplificar e ajustar o sistema, tornando-o mais eficiente, justo e atual à realidade do Brasil pode ser a mola que nossa economia precisa para ganhar impulso e se fortalecer nos mais diversos segmentos, a exemplo do agropecuário, seu principal motor. Além disso, nos torna um país mais atrativo para investimentos e, com eles, mais oportunidades de geração de empregos e de circulação de renda, contribuindo para diminuir a desigualdades que tanto buscamos combater.

Construído em meados da década de 1960, o sistema original passou por uma reforma significativa com a Constituição Federal de 1988. As mudanças resultaram na imensa variedade de impostos, taxas e contribuições que temos hoje. Aplicados pelos entes federativos, essas obrigações formam um emaranhado burocrático que os empresários e os cidadãos comuns têm imensa dificuldade de compreender e cumprir. Lamentavelmente, não se pode falar em transparência quando se trata do nosso sistema tributário. Criado com o objetivo de arrecadar recursos para financiar as atividades do Estado, ele se tornou um conjunto confuso de leis e regras que onera desproporcionalmente as empresas e os mais pobres.

É extremamente injusta a regressividade dos impostos. Ao tributar mais o consumo do que renda e patrimônio, nosso modelo tributário gera a distorção que é cobrar mais — proporcionalmente — dos cidadãos com menos recursos do que daqueles que têm mais recursos. Podemos ter expectativas altas demais sobre as consequências dessa reforma? Talvez. Mas, como disse há pouco, este é um período também de esperança. De querer e fazer acontecer.

E, para isso, é fundamental que todos nós parlamentares estejamos imbuídos do mais elevado espírito de respeito e consideração ao Congresso Nacional, garantindo, assim, um relacionamento civilizado e exercido à luz de sentimentos éticos, morais e republicanos. Que as divergências ocorram única e exclusivamente no campo das ideias e das convicções, nunca no campo pessoal. É assim que as diferenças são saudáveis na democracia e nos ajudam a avançar em todos os aspectos.

O Congresso, ao lado do Judiciário e do Executivo, reverbera a polarização social dos últimos anos da República. O entendimento só será possível se todos os atores estiverem uníssonos no desejo de fazer o melhor pelo país e seu povo.

Ter ou não ter filho? Um olhar sobre a maternidade no Distrito Federal

» ANA MARIA NOGALES VASCONCELOS
Professora da Universidade de Brasília (UnB) e pesquisadora do ObservaDF

No passado, a maternidade era parte essencial da vida das mulheres. A partir do século 20, com a maior inserção no mercado de trabalho e a escolarização feminina, assim como o advento de métodos modernos de contracepção, às mulheres foi permitido ampliar suas escolhas e diversificar suas trajetórias de vida. Foi possível decidir sobre o número e o momento de ter filhos.

No Brasil, em 1960, quando da inauguração da capital federal, as mulheres tinham, em média, 6,3 filhos. Depois de 50 anos, em 2010, essa média caiu para 1,8 filho por mulher. De famílias numerosas, com muitos irmãos, tios, primos, passamos a famílias pequenas, com poucos ou nenhum filho. Da mesma forma, no Distrito Federal, a redução no tamanho das famílias vem sendo observada ao longo dos anos. O número médio de filhos por mulher foi estimado em 2,2 em 2000, e em 1,74 em 2010, muito abaixo do nível de reposição de 2,1.

A queda acelerada do número médio de filhos por mulher nos últimos 60 anos tem implicado uma redução no ritmo de crescimento da população brasileira e, em breve (em menos de 20 anos, segundo estimativas do IBGE), não cresceremos mais. Essas transformações societárias, que constituem a chamada transição demográfica, estão na origem do acelerado processo de envelhecimento populacional observado no país atualmente.

O mais recente estudo do ObservaDF mostra a forte queda da taxa de natalidade no Distrito Federal entre 2000 e 2022. De níveis elevados (23 nascimentos por mil hab.), comparados aos da Região Norte em 2000, o DF passa a 12,9 nascimentos por mil hab., semelhante à média nacional. Os anos pandêmicos reforçaram a tendência de queda da fecundidade. O número médio de filhos por mulher alcançou valores muito baixos, inferiores a 1,5 em 2020 e 2021.

Detalhando-se por idade, as curvas de fecundidade evidenciam dois movimentos opostos, entre 2000 e 2021: por um lado, a redução dos níveis de fecundidade nas idades mais jovens e, por outro, o aumento dos níveis de fecundidade nas idades mais avançadas. Esses movimentos opostos mudaram totalmente o perfil etário da fecundidade no Distrito Federal: de uma fecundidade muito jovem, com elevada fecundidade na adolescência, para uma fecundidade muito tardia, com aumento da fecundidade acima dos 35 anos. Quando comparado com o Brasil e regiões geográficas, o Distrito Federal apresenta, em 2020, um perfil etário da fecundidade muito tardio. A idade média ao ter filhos no Distrito Federal, estimada em 29 anos, é superior à média brasileira em 1,3 ano.

No entanto, em um território marcado por profundas desigualdades, as curvas de fecundidade por idade para grupos de RA segundo a renda evidenciam a relação entre renda e perfil etário da fecundidade. Quanto mais alta a renda, mais tardio é o perfil etário da fecundidade e menor é a sua intensidade. Nas RAs de alta renda, a fecundidade é muito tardia, com concentração na idade de 30 a 39 anos. Nas RAs baixa renda, a fecundidade é mais precoce, com elevada fecundidade na adolescência (menor de 20 anos) e concentração entre os 20 e 29 anos.

Nas RAs de alta renda, a fecundidade tardia implica que grande parte das mulheres até os 40 anos não tenham filhos. Nessas RAs, 97,2%, 91,2% e 81,6% das mulheres entre 20 e 24 anos, 25 e 29 e 30-34 anos, respectivamente, não têm filhos. Nas RAs de baixa renda, esses percentuais caem para 76,8%, 57,3% e 42,4%.

A fecundidade mais precoce nas regiões de maior vulnerabilidade pode implicar a evasão escolar e a inserção precária no mercado de trabalho, muitas vezes interrompendo sonhos e perspectivas de uma vida melhor.

Ainda que pesem as diferenças, as mulheres no DF têm tido menos filhos e cada vez mais tarde. Além disso, tem aumentado a proporção de mulheres que decidem não ter filhos, sobretudo entre as mais escolarizadas e de mais alta renda. Na decisão de ter filhos, questões como a carreira profissional, a divisão do trabalho doméstico e o cuidado com os filhos, o custo com a educação, a saúde e a segurança se mostram cada vez mais relevantes.

No entanto, a persistência de níveis baixos de fecundidade tem forte impacto no envelhecimento da população. Nesse contexto, o cuidado das pessoas idosas estará cada vez mais em evidência. É urgente que a sociedade e o Estado coloquem na agenda política as transformações societárias e os desafios decorrentes de uma população com enormes desigualdades, com baixíssimas taxas de fecundidade e envelhecida.